

MM. Juiz de Direito (a). Tiago Ferreira Barbosa.

## CONSELHEIRO LAFAIETE

COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (30) dias. O Senhor Dr. Daniel César Boaventura, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ saber a todos quantos o presente edital de citação virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente Ana Cristina Marques, brasileira, CPF 101.727.906-38, identidade MG16.842.163, filha de Carlos Silvério Marques e Ernestina Maria de C. Marques que se encontra em local incerto e não sabido, que tendo sido ajuizada perante este Juízo Ação Monitória nº 183 12 002324-1 que Ana Maria de Sousa Canuto move contra Ana Maria Marques, por este meio CITA a Sra. Ana Cristina Marques, brasileira, CPF 101.727.906-38, identidade MG16.842.163, filha de Carlos Silvério Marques e Ernestina Maria de C. Marques, para que efetue o pagamento da quantia reclamada no valor de R\$985,65(novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), no prazo de quinze (15) dias, isento de custas e honorários advocatícios, ou oferecer embargos suspensivos, nos termos da Lei nº 9079/95. Caso não haja cumprimento da obrigação ou o oferecimento de defesa, constitui-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Conselheiro Lafaiete, aos 13 de setembro de 2016. Eu, (a), Elizabeth Carneiro Carvalho, Escrivã da 3ª Secretaria Cível, o subscrevi.

## CONTAGEM

COMARCA DE CONTAGEM - 1ª VARA EMPRESARIAL, FAZENDA PÚBLICA, E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CONTAGEM- EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA NUTRIWAY FOODS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., CNPJ 14.906.839/0001-06 - Processo nº 6014154-16.2015.8.13.0079 - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - O Drº. Rogério Braga, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Cidade e Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, em exercício de seu cargo e na forma da lei, etc. AVISA aos interessados/credores que foi recebido o Plano de Recuperação Judicial da empresa em epígrafe, ficando à disposição na Secretaria deste Juízo, na Rua Manoel Alves 174, Alvorada, o seu inteiro teor. Ficam os interessados/credores advertidos de que têm o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, para apresentação de eventuais objeções, na forma dos artigos 53, § único e 55 da lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, Jaqueline Campos Paulino, Escrivã Judicial, assina o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume. Contagem, 13 de setembro de 2016. MM. Juiz Dr. Rogério Braga. Administrador Judicial Rogeston Inocêncio de Paula, OAB/MG 102.648 . .

## EDITAL INTERDIÇÃO

COMARCA DE CONTAGEM/MG - 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Contagem/MG - JUSTIÇA GRATUITA- EDITAL DE INTERDIÇÃO. Prazo de 30 (trinta) dias - A Dra. Christiana Motta Gomes, MMª, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Família e Sucessões de Contagem-MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... Faz Saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que

processaram-se os termos e atos da ação de INTERDIÇÃO, processo nº 6002056-96.2015.8.13.0079, a qual foi decretada a INTERDIÇÃO de GASTÃO COUTINHO, por sentença datada de 10/06/2016, transitada em julgado, declarando-o incapaz para a prática de atos negociais de cunho patrimonial, os quais deverão estar sob o munus da curadora, com fundamento no artigo 3º, inciso II, do Código Civil por serem portadores(as) de doença mental, impedidos(a) de regerem sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeado curador o(a) Sr.(a) CRISTINA ARAÚJO COUTINHO DE CARVALHO, e para conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância no futuro, expediu-se este, que vai, publicado e afixado no átrio do Fórum. Publicar por três vezes, sendo esta a PRIMEIRA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, MG, aos 14 DE setembro DE 2016. Eu, (a.) Vanilda Kiffer Soares, Escrivã Judicial, o digitei e assino. Christiana Motta Gomes - Juíza de Direito.

## PODER JUDICIÁRIO DE MINAS GERAIS 1ª VARA CRIMINAL DE CONTAGEM - MG JUSTIÇA GRATUITA - PRAZO DE 15 DIAS EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. DANTON SOARES MARTINS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc. ... FAZ SABER, a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria tem andamento os autos do processo de nº 079.14.057.990-9 em que é autora a Justiça Pública e ré (u)(s) EDMAR GOMES DA SILVA, brasileiro, amasiado, sem profissão, natural de Vila Capixaba/BA, portador do documento de identidade nº MG-7.636.442, filho de Valdivino Gomes da Silva e de Maria da Glória da Silva, nascido aos 16/07/1975, que residia na Rua Chuva de Ouro, nº 302, Bairro Jardim das Alterosas - 2ª Seção, em Betim/MG, o qual se viu incursionado (a) (s) nas sanções do art. 140, §3º, do Código Penal, por crime praticado no ano de 2014, sendo o presente para CITÁ-LO, já que se encontra em lugar incerto ou não sabido, para em 10 (dez) dias, responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, bem como acompanhar os demais atos processuais, até final da sentença, sob pena de eventual aplicação ao caso do art. 366 e § 5º, do CPP, tendo o presente edital o prazo de 15 dias. Dado e passado em Contagem, 13 de setembro de 2016. Eu, Renata Lidiane Galvão, Escrivã Judicial, o digitei. MM Juiz.

## COROMANDEL

COMARCA DE COROMANDEL, MG EDITAL DE INTERDIÇÃO- JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO SER PUBLICADO POR 03( TRÊS) VEZES, COM INTERVALOS CONSECUTIVOS DE 10(DEZ) DIAS, O DR.GIANCARLO ALVARENGA PANIZZI -MM. JUIZ DE DIREITO da Comarca de Coromandel, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Artur Bernardes, nº12, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi proferida sentença datada de 20 (vinte) de Maio de 2016, extraída dos autos nº 193 12 003546-7, AÇÃO DE INTERDIÇÃO, requerida por NATÁLIA HONORATO DE JESUS, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF CPF 866.842.566-87 e RG M 7795650 MG, filha de Verônica Bárbara de Jesus, residente na rua Antero Torres, 77, centro, Coromandel-MG e telefone 9149-2418, que foi decretada a interdição de ROMILDO LUIZ MARIANO, brasileiro, nascido aos 03-03-1951, portador do CPF 288.458.976-72 e RG MG e 1.426.224, filho de Natália Honorato de Jesus e João Luiz Mariano, residente no mesmo endereço acima mencionado, por ser incapaz de exercer os atos da vida civil e administrar os seus bens, foi nomeada Curadora sua mãe NATÁLIA HONORATO DE

JESUS, qualificada supra, que exercerá a curatela de forma ampla, plena, em face da incapacidade da interdita, conforme r. sentença proferida por este Juízo nos autos em epígrafe, às fls 45 e verso.. E para que não possa alegar ignorância e desconhecimento, expediu-se o presente, que será publicado por 03(três) vezes e afixado no local de costume. Coromandel-MG, aos 14 de Setembro de 2016. Eu (a) M.H.R.M e Oficial de Apoio Judicial que o digitei e subscrevo a)- MARCOS BARTOLOMEU DE OLIVEIRA- JUIZ DE DIREITO.

## CURVELO

EDITAL DE CITAÇÃO-ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PRAZO DESTE DE 10 (DEZ) DIAS. A DRA ANDRÉIA MÁRCIA MARINHO DE OLIVEIRA,

JUÍZA DE DIREITO NA SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC, pelo

presente EDITAL, extraído dos autos de nº 0209.09.101766-2, Ação de Procedimento Ordinário requerida por DINAMIZA FACTORING FOMENTO

MERCANTIL LTDA em face de MAGALENE ALVES DE FREITAS, feito que se processa perante este Juízo e esta Secretaria Cível, CITA-MAGALENEALVES DE FREITAS, brasileira, portadora da CI 2773974/SSPE e inscrita no CPF sob o nº576.802.054-34, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para acompanhar os termos da presente ação, e para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar após a dilação do prazo de edital, acima citado, ficando advertido de que não contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (artigo 344 do NCPC), nos termos do despacho em resumo a seguir: Vistos,etc. 1-Cite-se o executado por edital, nos termos do despacho de fls.129. Prazo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curvelo/MG, aos 29 dias do mês de agosto de 2016. (a)Eu, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. (a) Eu, Escrivã o subscrevi. (a)Andréia Márcia Marinho de Oliveira, o assino:

EDITAL DE INTIMAÇÃO- ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PRAZO DESTE DE 10 (DEZ) DIAS. DRª. ANDRÉIA MÁRCIA MARINHO DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC...

Pelo presente EDITAL, extraído dos autos de nº 20901013790-6, Falência, requerida por DINAMIZA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de SÓ MÁQUINAS (SÃO JUDAS TADEU E OUTROS), feito que se processa perante este Juízo e Secretaria Cível, INTIMO: SÓ MÁQUINAS (SÃO JUDAS TADEU), inscrita no CNPJ sob o nº03.655.741/0001-07, representada por GERALDO MAGELA LOPES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar os livros obrigatórios, no prazo de 5(cinco) dias, sob pena de incorrer em crime de desobediência, bem como caracterizar crime falimentar na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curvelo/MG, aos 29 de agosto de 2016. Eu, Oficial de Apoio Judicial o digitei. Eu, Tânia Aparecida Martins Araújo, Escrivã o subscrevi. Eu, Juíza de Direito o assino.

## DIAMANTINA

SECRETARIA DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA. O Dr. FÁBIO HENRIQUE VIEIRA - MM. JUIZ DE DIREITO DESTA VARA NA FORMA DA LEI, ETC. PROCESSO: 021613006041-3 FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que,